



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/23 A JULHO/24

1/1
28/10/2024

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão atualizada 2024
	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.095.932,39	1.080.373,34	1.250.949,32	1.282.800,75	2.345.182,82	1.006.442,64	2.280.370,07	2.206.605,38	1.724.023,61	1.853.850,17	1.822.500,00	1.394.907,00	19.343.937,49	17.946.638,64
RECEITA PATRIMONIAL	97.975,39	76.160,34	86.996,16	86.493,31	128.649,26	122.233,30	110.422,50	124.811,26	109.223,12	83.357,33	108.841,99	152.535,44	1.287.699,40	693.005,13
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	97.975,39	76.160,34	86.996,16	86.493,31	128.649,26	122.233,30	110.422,50	124.811,26	109.223,12	83.357,33	108.841,99	152.535,44	1.287.699,40	693.005,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	997.957,00	1.004.213,00	1.163.953,16	1.196.307,44	2.216.533,56	884.179,34	2.169.947,57	2.081.794,12	1.614.800,49	1.770.492,84	1.713.658,01	1.240.704,89	18.054.541,42	17.253.633,51
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	997.957,00	1.004.213,00	1.163.953,16	1.196.307,44	2.216.533,56	884.179,34	2.169.947,57	2.081.794,12	1.614.800,49	1.770.492,84	1.713.658,01	1.240.704,89	18.054.541,42	17.253.633,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,67	1.696,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III=(I - II)	1.095.932,39	1.080.373,34	1.250.949,32	1.282.800,75	2.345.182,82	1.006.442,64	2.280.370,07	2.206.605,38	1.724.023,61	1.853.850,17	1.822.500,00	1.394.907,00	19.343.937,49	17.946.638,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.095.932,39	1.080.373,34	1.250.949,32	1.282.800,75	2.345.182,82	1.006.442,64	2.280.370,07	2.206.605,38	1.724.023,61	1.853.850,17	1.822.500,00	1.394.907,00	19.343.937,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.095.932,39	1.080.373,34	1.250.949,32	1.282.800,75	2.345.182,82	1.006.442,64	2.280.370,07	2.206.605,38	1.724.023,61	1.853.850,17	1.822.500,00	1.394.907,00	19.343.937,49	0,00